



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

DECRETO Nº: 204/2017

SÚMULA: Decreta Recesso Administrativo em virtude do Feriado de 02 de Novembro.

O Prefeito Municipal de Cantagalo Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído Recesso Administrativo nesta Sexta - feira dia 03 de Novembro, em virtude do Feriado do dia de Finados comemorado nesta Quinta - Feira dia 02, para todos os Órgãos Públicos Municipais da Administração direta e indireta; mantendo-se o atendimento dos serviços essenciais conforme escala de cada Secretaria, cuja prestação de serviços, não admite interrupção.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 31 de Outubro de 2017.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal